

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , de 2017

(Do Sr. Deputado Caio Narcio)

Requer a constituição de comitiva da Comissão de Educação para visitar empresas de tecnologia e instituições educacionais norte-americanas em busca de parceria para desenvolvimento de projetos na área educacional no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeremos, na forma regimental, que esta Comissão de Educação constitua comitiva para visitar empresas de tecnologia e instituições educacionais norte-americanas em busca de parceria para desenvolvimento de projetos na área educacional no Brasil e a fim de que os parlamentares tenham uma nova percepção no uso da tecnologia aplicada na melhoria da educação.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os campos temáticos atinentes à Comissão de Educação, nos termos do Art. 32, Inciso IX, *alínea b*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontra-se a “política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais”. As Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, têm, entre suas competências, a de “estudar qualquer assunto compreendido nos seus respectivos campos temáticos ou áreas de atividades” (RICD Art. 24, Inciso XIII).

A visita proposta neste requerimento tem por objetivo conhecer instituições educacionais que utilizam métodos pedagógicos inovadores (escolas e universidades) e realizar visitas e reuniões de trabalho com CEOs e diretores de empresas norte-americanas de tecnologia ligadas à educação.

Muitas são as matérias em deliberação por esta Casa que repercutem diretamente na gestão pública da educação por estados e municípios. Nossa colegiado, com o privilégio de ter representantes de inúmeros estados do país, torna visível o mosaico brasileiro tanto das nossas riquezas quanto de nossos problemas, e, assim, precisa ser um farol que aponte soluções e caminhos novos que ajudem a nação a avançar.

Acreditamos ser importante que esta Comissão possa ter a oportunidade de apropriar-se de informações e de subsídios para sua reflexão e para a elaboração de normas a partir dessas visitas *in loco* e entrevistas com CEOs e diretores de empresas de tecnologia norte-americanas e com instituições acadêmicas que atuam com projetos de inovação tecnológica na educação, como, por exemplo, Google, Microsoft, Facebook, Apple e Salma Khan Academy, todas com base no Vale do Silício, na Califórnia, a fim de que se descubram caminhos para superarmos os desafios do país e para que os membros da Comissão apresentem projetos de parceria na área educacional que essas empresas possam vir a desenvolver no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado CAIO NARCIO (PSDB/MG)